



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do Sr. **João Alcântara Filho** Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e do Sr. **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** Secretário Municipal de Saúde, a **abertura de concurso público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, bem como a convocação dos candidatos aprovados em certame vigente, com vistas à ampliação da cobertura da atenção básica no município de Dourados-MS.

1. Déficit de cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde

Considerando que, conforme normativas do Ministério da Saúde, cada Agente Comunitário de Saúde deve atender, em média, 750 pessoas, verifica-se que o número atual de profissionais no município é insuficiente para atender a totalidade da população, gerando significativa parcela de cidadãos desassistidos.

2. População desassistida e falhas no atendimento domiciliar

Constata-se, a partir de levantamentos apresentados, que diversas regiões do município apresentam baixa cobertura de visitas domiciliares, havendo localidades com ausência ou insuficiência de acompanhamento pelas equipes de saúde, o que compromete ações preventivas e o monitoramento de doenças.

3. Existência de concurso público vigente e ausência de nomeações suficientes

Verifica-se a existência de concurso público vigente no município, com candidatos aprovados ainda não convocados, ao mesmo tempo em que há contratação temporária de profissionais, situação que afronta o princípio constitucional do concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

4. Irregularidade na contratação temporária

A Lei nº 11.350/2006 estabelece que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deve ocorrer, via de regra, mediante processo seletivo público, sendo a contratação temporária medida excepcional, o que não se coaduna com a realidade atualmente verificada no município.

5. Aumento de doenças e necessidade de fortalecimento da atenção básica

O aumento expressivo de casos de doenças como dengue e chikungunya demonstra a necessidade urgente de ampliação das equipes de saúde, especialmente dos Agentes Comunitários, que exercem papel essencial na prevenção, orientação e acompanhamento das famílias.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. Existência de recursos federais para custeio

Ressalta-se que o custeio dos Agentes Comunitários de Saúde conta com repasses da União, o que reduz o impacto financeiro direto ao município, tornando viável a ampliação do quadro de profissionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a efetividade do direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, bem como garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

A ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde mostra-se medida urgente e necessária diante da deficiência de cobertura atualmente verificada, da existência de concurso público vigente e da demanda crescente por serviços de atenção básica no município.

Dessa forma, a abertura de concurso público e a convocação dos candidatos aprovados constituem providências indispensáveis para o fortalecimento da rede municipal de saúde, melhoria dos indicadores sanitários e promoção da qualidade de vida da população douradense.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 30 de março de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO

Vereador – Inspetor Cabral

PSD

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br